



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 31/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Amílcar Machado Pereira Junior, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 31/2025 dispensa Nº 10/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CONCURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ nº **01.149.630/0001-95**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico no que tange a engenharia civil atuando na confecção de projetos básicos, orçamentos quantitativos, aprovação de projetos junto aos órgãos competentes e responsabilidade técnicas juntos ao Conselho Regional Engenharia e Arquitetura de GO (CREA-GO), para atendimento das demandas da prefeitura do município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 14 de janeiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL